

PORTARIA Nº 070/2025-GP/TCE

Natal, 20 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que dispõe o art. 19 da Resolução nº 002/2023-TCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA**, Matrícula nº 9.541-9, Secretária de Administração, **MARCELO BERGANTIN OLIVEROS**, Matrícula nº 9.869-8, Secretário de Controle Externo, **LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR**, Matrícula nº 10.138-9, Consultor Geral, **ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula nº 9.819-1, Diretor de Gestão de Pessoas, **ROCELLY DAYANE TEOTONIO DA CUNHA SOUZA**, Matrícula nº 10.218-0, Assistente Técnica Administrativa, **MARCELO SANTOS DE ARAÚJO**, Matrícula nº 9.808-2, Diretor de Tecnologia da Informação, e **RICARDO BARBOSA VILLAÇA**, Matrícula nº 9.544-3, Diretor de Planejamento, Gestão e Governança, para, sob presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Gestão do Teletrabalho** no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 67/2023-GP/TCE.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN